



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 114 - 10 abril de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

DECRETO Nº 324, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Aplica Pena de Demissão ao Senhor que indica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, Lei nº 2.236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 231, inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, a Pena de Demissão, a partir de 08 de abril de 2015, ao servidor público municipal o Senhor "W.F.S.", matrícula 2986, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso V, da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PEÇACOM PEÇAS SERVIÇOS PAA AUTOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 016/2014 – Pregão Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 031/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de peças mecânicas automotivas para manutenção da frota de veículos da Administração Pública Municipal.

O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 30 de junho de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITIVO: 19 de março de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP

PROC. ADM. Nº. 016/2014 – Pregão Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 029/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de peças mecânicas automotivas para manutenção da frota de veículos da Administração Pública Municipal.

O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 30 de junho de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITIVO: 19 de março de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 016/2014 – Pregão Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 030/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de peças mecânicas automotivas para manutenção da frota de veículos da Administração Pública Municipal.

O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 30 de junho de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITIVO: 19 de março de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO

PROC. ADM. Nº. 016/2014 – Pregão Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 032/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de peças mecânicas automotivas para manutenção da frota de veículos da Administração Pública Municipal.

O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 30 de junho de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITIVO: 19 de março de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: QUEIROZ POLTRONAS MAGNÉTICAS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 081/2014 – Pregão Nº. 046/2014 – CONTRATO Nº. 151/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de **R\$14.864,50** (quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25% do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de **R\$74.322,50** (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DLR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PROC. ADM. Nº. 002/2011 – Tomada de Preços Nº. 001/2011 – CONTR. Nº. 040/2011

OBJETO: O Contrato tem por objeto prestação de serviço especializada em medicina do trabalho - PCMSO/PPRA - e exames complementares (audiometria e teste de visão), consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 01/2011 - PMI e a Proposta que passam a integrar o presente Termo.

O presente Termo Aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 23 de março de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 020/2014 – Tomada de Preço Nº. 001/2014 – CONTRATO Nº. 048/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, com área de 165,30m², situado à Rua Cianorte no Residencial Terra Bonita.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 10 de agosto de 2015 e a execução da obra para o dia 10 de junho de 2015. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 26 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S/A.

PROC. ADM. Nº. 037/2012 – Tomada de Preços Nº. 003/2012 – CONTRATO Nº. 047/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino, com licença de aplicativo (software), garantia de atualização e suporte técnico administrativo da solução.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 28 de março de 2016.

- Reajustar os preços dos itens abaixo, através do índice do INPC, entre o período de 29 de março de 2014 a 28 de março de 2015, sendo:

- Item 01- Capacitação técnica para a solução integrada de software para infraestrutura de gestão de ambientes educacionais, registrado em **R\$17.941,67** (dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) mensal, passa para o valor de **R\$19.319,42** (dezenove mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) mensal;

- Item 02 - Softwares Cessão de licença e direito de uso de solução integrada de software para infraestrutura de gestão de ambientes de informática pedagógica e ferramentas de apoio, registrado em **R\$13.430,00** (treze mil e quatrocentos e trinta reais), mensal, passa para o valor de **R\$14.461,30** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), mensal;

- Item 03 - Softwares Garantia de atualização tecnológica e serviços de suporte técnico e administração da solução integrada de software para infraestrutura de gestão de ambientes de informática pedagógica e ferramentas de apoio registrado em **R\$8.744,00** (oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), mensal, passa para o valor de **R\$9.415,46** (nove mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), mensal;

- O acréscimo para os itens acima especificados perfaz a importância de **R\$36.966,26** (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro, valor esse que passa a vigorar a partir de 28 de março de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 058/2013 – Tomada de Preços Nº. 007/2013 – CONTRATO Nº. 075/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços especializados de regularização, ampliação e reforma, com fornecimento de materiais, para a Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson, localizado na Rua Angelo Zanin, nº 99, Jardim Bom Pastor, Ibiporã, com 394,16 m² de área construída a reformar e área a ampliar de 67,10m² totalizando 461,26m².

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato e execução da obra para o dia 24 de junho de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO 269/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 234/2011 – Tomada de Preços Nº. 026/2011 – CONTRATO Nº. 269/2011.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de ampliação e reforma em alvenaria, com fornecimento de materiais, na Unidade Básica de Saúde Wilson Costa Funfas, sendo 292,07m² de ampliação e 244,96m² de reforma, totalizando 537,03m² localizada na Rua Ibrahim Prudente da Silva, 1245, na Vila Esperança.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato e execução da obra para o dia 31 de maio de 2015.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 26 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/3

DECRETO Nº 327/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 925.200,00 (novecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 597 - Decreto nº 327/2015 de 09/04/2015		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	40.000,00	40.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	143.000,00	143.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	6.000,00	6.000,00	
Despesa				
13.392.0011.2.044	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo		143.000,00
4.4.90.52.00.00	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
5505	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
08.122.0006.2063	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		490,00
3.3.90.30.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
2595	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.122.0006.2063	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		490,00
3.3.90.36.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
2600	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.122.0006.2063	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		690,00
3.3.90.39.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
2605	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.122.0006.2064	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		1.990,00
3.3.90.14.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
2640	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.122.0006.2064	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		1.490,00
3.3.90.33.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
2650	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.122.0006.2064	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		90,00
3.3.90.35.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
2655	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.122.0006.2064	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		30.000,00
3.3.90.39.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
2665	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.128.0006.2065	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		2.000,00
3.3.90.14.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
2695	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	Suplementar	Anulação de Dotações		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/3

9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	90,00
08.128.0006.2065	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2720	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	500,00
08.128.0006.2065	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.33.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2740	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.128.0006.2065	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2765	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	990,00
08.128.0006.2065	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2785	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	23.960,00
08.244.0006.2069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.50.43.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2905	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	90,00
08.244.0006.2069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.06.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2915	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.2069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.14.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2920	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.2069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.33.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2945	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	90,00
08.244.0006.2069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.35.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2955	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
08.244.0006.2069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2965	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.2069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.48.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2995	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.2070	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.14.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3090	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.2070	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.33.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3115	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	90,00
08.244.0006.2070	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.35.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3125	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	90,00
08.244.0006.2070	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3135	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.003	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.242.0006.2073	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Abertura	
3.3.90.06.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3360	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/3

9.003	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.242.0006.2073	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3365	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.003	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.242.0006.2073	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Abertura	
3.3.90.36.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3370	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.003	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.242.0006.2073	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3375	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.004	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.241.0006.2074	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura	
3.3.90.06.00.00	PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO		
3380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.004	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.241.0006.2074	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO		
3385	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.004	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.241.0006.2074	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO		
3390	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.004	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.241.0006.2074	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO		
3395	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.000,00
10.301.0005.1079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Superávit Financeiro Vinculado	
3630	351 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 09 dias do mês de abril de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Educação

Lei Municipal 1808/2003

Ibiaporã - Paraná



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR, o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental, composto por meio do Parecer nº009/2009/SEF, segundo as disposições da Lei 2100/2007 e do Conselho Municipal de Educação. O Conselho possui denominação única: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE ROMA BOTTI SCHMITT - ENSINO FUNDAMENTAL**, tendo sede na Rua Bandeirantes nº 15 – Jardim Sant' Anna, no Município de Ibiaporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental, terá por presidente a Senhora Rosemary Bento Macedo dos Santos, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Solange Aparecida Pereira Santos	Ligiane Torres Guimarães
Representante de Professores/Educadores	Isola Graziela Damaceno de Assis	Susanne Torres Guimarães
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Lucas Giovane Iwanchewen	Maria Aparecida Felix da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Joseli Aparecida da Silva	Mivanda Pedroso
Representante de Pais ou Responsáveis	Silvia dos Santos	Cleusa Maria dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Leonor Delbianco	Valdemar Santana
Representante de Pais ou Responsáveis	Socorro Henrique da Silva	Elena de Fátima Soares da Cruz

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Ibiaporã, 09 de abril de 2015

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR, o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, o qual, por meio do Parecer nº005/2009, aprovou o referido processo de implantação do Conselho Escolar da aludida instituição.

O Conselho tem por denominação única: **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARINHO MATERNO**, tendo sede na Praça Ciro Ibirá de Barros nº 173, Centro, no Município de Ibiaporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu terá por presidente a Senhora Marley Pelizer Machado e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Cristiane Moretto	Marta Aparecida da Costa
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Dilza de Pontes Andrioli	Eva Gomes Ferreira
Representante de Pais ou Responsáveis	Daniela Cristina da Costa	Angela Leite da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Erika Jaqueline Zuculin	Selma Fabiana Bultini Piedade
Representante de Pais ou Responsáveis	Marcelene Romano	Maria Armanda da Rocha Ferreira
Representante de Pais ou Responsáveis	Maria de Fátima Dionizio	Elizangela Correa de Lima

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE Ibiaporã, 06 de abril de 2015.

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR, o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães – Ensino Fundamental, composto por meio do Parecer nº001/2008/SEF, segundo as disposições da Lei 2100/2007, e diretrizes do Conselho Municipal de Educação. O Conselho possui denominação única: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES**, tendo sede na Avenida Engenheiro Beltrão, nº 65, Centro, no Município de Ibiaporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães – Ensino Fundamental, terá por presidente a Senhora Eliane de Fátima Souza, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Daniela Buzeti Bacarin Ernesto	-
Representante de Professores/Educadores	Iris Maria de Jesus Campo	Cristiane Aparecida Nogueira
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Lidia de Fátima Pieroli Moreto	Valdirlene Casa Grande de Almeida
Representante de Pais ou Responsáveis	Miguel Ângelo Gimenes	Maria de Fátima Dionizio Nardini
Representante de Pais ou Responsáveis	Elaine Bertagnoli Pedroso	Elinéia Gomes Rodrigues
Representante de Pais ou Responsáveis	Luiza da Silva	Marcia Regina André
Representante de Pais ou Responsáveis	Bruno Gabriel da Silva Santos	João Paulo Moraes

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Ibiaporã, 07 de abril de 2015

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação



RESOLUÇÃO 007/2012

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, considerando parecer técnico nº 006/2015, e o parecer nº 001/2015 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR, por 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Especial, Área da Surdez, no CAESMI – Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiçara, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 377, Jardim Alvorada, Ibiçara, PR.

Art. 2º O CAESMI – Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiçara, é mantido pela Prefeitura Municipal de Ibiçara.

Art. 3º A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2015

Aline Fontoura da Silva Moreno
Diretora de Departamento
Portaria 119/2015

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 041/2015 – ref. a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desobstrução e limpeza de galerias pluviais e bocas de lobo, com fornecimento de equipamentos e mão de obra para atender a Prefeitura Municipal de Ibiçara - PR**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçara, 08 de abril de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 43/2015 – ref. A **aquisição parcelada de relógio ponto biométrico e bobinas**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçara, 10 de abril de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 47/2015 – ref. a **aquisição, instalação e montagem de equipamentos de projeção 3D para o cine teatro Padre José Zanelli**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçara, 07 de abril de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 19/2015 - Tomada de preços nº 04/2015 referente à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**, com fundamento no Parecer Jurídico 183/2015 - PGM de 08/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total R\$ 821.818,35. Ibiçara, 09 de abril de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 14/2015 - Tomada de preços nº 05/2015 referente à **finalização da Praça do Jardim Canaã**, com fundamento no Parecer Jurídico 175/2015 - PGM de 09/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total R\$ 285.266,48. Ibiçara, 09 de abril de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 26/2015 - **Pregão Presencial nº 11/2015** referente à **contratação de serviços de locação de sonorização. Iluminação e projeção para diversos eventos municipais**, com fundamento no Parecer Jurídico 179/2015 - PGM de 07/04/2015 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: C.M. SOUZA S/S LTDA, com valor total de R\$ 249.502,95. Ibiçara, 08 de abril de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 16/2015 - **Pregão Presencial nº 13/2015** referente à **aquisição de aventais, papel higiênico e papel toalha**, com fundamento no Parecer Jurídico 182/2015 - PGM de 07/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: HOME CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 140.849,50; MUNIZ & ROCHA LTDA, com o valor total de R\$ 344,30. Ibiçara, 09 de abril de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 31/2015 - **Pregão Presencial nº 15/2015** referente à **contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida**, com fundamento no Parecer Jurídico 180/2015 - PGM de 07/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: C. K. YOKOTA MÓVEIS, com o valor total de R\$ 16.849,59. Ibiçara, 08 de abril de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 33/2015 - **Pregão Presencial nº 09/2015** referente à **contratação exclusiva para microempresa ou empresa de pequeno porte para realizar o Serviço de Cronometragem Eletrônica da "Prova Pedestre - Adriana de Souza"**, com fundamento no Parecer Jurídico 178/2015 - PGM de 07/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: CHIPTIMING CURITIBA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com valor total de R\$ 14.450,00. Ibiçara, 08 de abril de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 008/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibiporã, do dia 20 de Abril de 2015, em razão do feriado de 'Tiradentes', para o dia 16 de Abril de 2015, quinta-feira, à partir das 19h00min, conforme aprovação em Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Abril de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de Abril do ano de 2015.

Lafayette Forin
Presidente

Associação de Moradores

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Ficam comunicados todos os moradores do Conjunto Habitacional Jamil Sacca que o edital de convocação para inscrição de chapas e para Assembleia de fundação da Associação de Moradores publicado na data de 17/03/2015 (Jornal oficial do município- ano 2-número 108) foi prorrogado conforme abaixo:

1. O(s) formulário(s) da(s) chapa(s) com o nome dos moradores interessado(s) em concorrer ao pleito deverá ser entregue até o data de 16/04/2015, na rua Waldriano S. Castro, no container do Projeto Social em execução no conjunto.

2. A relação dos nomes dos candidatos da(s) chapa(s) inscrita(s), apta (s) a concorrer ao pleito, será publicada em edital na data de 17/04/2015.

3. A Assembleia de Eleição da 1ª Diretoria, Conselho fiscal e aprovação do Estatuto Social acontecerá na data de 28/04/2015 às 19h:00m, na rua Waldriano S. Castro, no container do Projeto Social em execução no conjunto.

Comunica ainda, para esclarecimentos, que a prorrogação ocorreu em razão de que até a data da Assembleia do dia 23/03/2015, conforme edital referido acima, a chapa existente encontrava-se incompleta, sendo solicitado pelos moradores presentes a prorrogação do prazo visando a possibilidade de inscrição de novos interessados.

Ibiporã, 23 de março de 2015.

Pela Comissão Organizadora



**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)
[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)



**NÃO DEIXE SUA
RUA NO ESCURO**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo
telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Obras